



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



@prefeituradebatatais



0800 942 2999



ANO 2026 – N. MCXXXV- DATA: 11 de Setembro de 2026 Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria Municipal de Educação

Adjudicação e Homologação PE n. 34/2026

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico n. 04/2026 foi adjudicado às empresas: CJC Distribuidora de Artigos de Papelaria LTDA, os itens n. 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 31, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 91, 92, 95, 96, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 146, 147, 148, 149, 150, 154, 155, 157, 159, 160, 162, 163, 164, 167, 168, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 187, 191, 192 no valor total de R\$ 230.078,83; Etipus Adesivos e Tecnologia LTDA, o item n. 186 no valor total de R\$ 18.000,00; MMC Serviços Diversos LTDA, o item n. 126 no valor total de R\$ 187.295,00; Print Sul Comercio Atacadista Ltda, os itens n. 5, 20, 24, 36, 37, 38, 74, 80, 90, no valor total de R\$ 3.747,22; RCE Artigos de Papelaria Ltda, os itens n. 11, 13, 14, 17,

18, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 53, 55, 56, 60, 64, 87, 88, 93, 94, 97, 98, 102, 103, 120, 125, 131, 143, 144, 145, 156, 158, 161, 170, 182, 185, 188, 189, 190, 193, 195, 196, 197, no valor total de R\$ 52.711,26. Conforme consta nos autos não houve proposta aceita nos itens 151, 152, 153, 165, 166, 169, 194, que deverão ser adquiridos em outro procedimento licitatório, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o n. 34/2026, objetivando a aquisição de matérias de escritório e materiais didáticos pedagógicos. Bts, 11.09.2026 – **Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Edital: Pregão Eletrônico n. 40/26-1040; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores "internet", com fornecimento de equipamentos de transmissão do sinal conforme especificações técnicas da ANATEL, bem como, a instalação e configuração de sinal via fibra ótica de internet banda larga, para manutenção das atividades operacionais das secretarias municipais. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 28/09/2026 a partir das 09:00 h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 10.09.2026. **Vinícius Bérnago Silva – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Extrato aditamento de contrato – Concorrência n. 03/2025
Contratante: Prefeitura de Batatais;
Contratada: ALS Engenharia de Luis Antonio Ltda; Valor Aditado: R\$ 47.282,37; Assinatura: 20.08.2026;
Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para revitalização de praças públicas; ID PNCP: 45299104000187-2-000101/2025. Bts, 11.09.2026. **Riolando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.**

Extrato de prorrogação contratual – PE n. 85/2023

Contratante: Prefeitura de Batatais;
Contratada: Consistrans Consultoria e Sistemas para Trânsito Eireli; Valor: R\$ 51.322,17; Objeto: prestação de serviços técnicos de locação de equipamentos eletrônicos e sistemas computacionais para a gestão de trânsito; Assinatura: 01/09/2026; Vigência: 12 (doze) meses; Bts, 11.09.2026 – **Riolando de Lollo Neto – Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Processo de Inexigibilidade n. 41/26
A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretaria

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N. 3.684, DE 12/2/2021
DECRETO N. 4.054, DE 6/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-prefeito
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete

Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
José Donizete Bocado Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Júlia Rodrigues Campos – Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interina)
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Finanças
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
Marcelo Henrique Serso Ribeiro – Comandante da Guarda Civil Municipal
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Vinícius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário – Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli.

ASSINATURA ELETRÔNICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026.

2

Municipal de Assistência Social e Cidadania, RATIFICA, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade n. 41/26; contratada: RONALDO COUTINHO DE MAGALHÃES e BIANCA APARECIDA FUGA DE MAGALHÃES; objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Dom Bosco, 539 – Bairro Castelo – CEP 14.300-172 na cidade de Batatais/SP para sediar o CREAS – Centro de Referência de Assistência Social; valor: R\$ 32.400,00; Solicitação de Compra 265/2026; Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000144/2026, parecer e informações constantes no processo. Batatais, 11.09.26. **Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.**

SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Saúde, da cidade de Batatais/SP, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria n. 26.875 de 08 de dezembro de 2021 e Decreto n. 3935, de 26 de janeiro de 2021, publicadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, com base na excepcionalidade legal prevista na Seção VIII, art. 31, da Lei n. 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público: REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público SMSB n.006/2025 Processo Administrativo n. 006/2026 Termo de Colaboração SMSB n. 006/2026 BASE LEGAL: Artigo 31, da Lei Federal n. 13.019/2014: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais CNPJ/MF: 44.945.962/0001-99 ENDEREÇO: Avenida Dr. Manoel Furtado, 235, Centro – CIDADE: Batatais/SP OBJETO PROPOSTO: Serviço de licenciamento de uso, implantação, manutenção, suporte técnico e disponibilização da plataforma JOIN®, da empresa ALLM S.A., como ferramenta de comunicação digital segura entre profissionais de saúde, destinada ao compartilhamento e discussão de casos clínicos neurológicos, com ênfase nos casos de Acidente Vascular Cerebral – AVC, junto à equipe assistencial da Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais. VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) Recursos

Orçamentários: ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 10.001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS 10.302.1016.4116 - MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE Desp. 380 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 01.302.0000.0000 - ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP. PERÍODO: 10/2026 a 09/2027 (doze meses, 1 ano) TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A inexigibilidade do chamamento público está fundamentada nas seguintes justificativas: |SECRETARIA DE SAÚDE 2 1. Natureza do Recurso: Recursos do erário municipal. 2. Destinação Específica: O recurso em questão é direcionado à Entidade Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais com a finalidade de custeio e manutenção de serviços de saúde de média e alta complexidade voltados a qualificar e fortalecer a linha de cuidado aos pacientes com suspeita ou diagnóstico de Acidente Vascular Cerebral (AVC), mediante a utilização da plataforma JOIN, visando proporcionar maior agilidade na comunicação entre os profissionais e serviços de saúde, no compartilhamento de informações clínicas e exames, e no suporte à avaliação especializada e na definição oportuna da conduta assistencial. 3. Regularidade da Entidade: A Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais possui CNES ativo e regular, tem contas aprovadas e reconhecimento do Conselho Municipal de Saúde de Batatais. Além disso, todas as certidões e declarações necessárias para comprovar a regularidade da entidade estão em dia, o que demonstra a sua regularidade fiscal e capacidade de receber e gerir recursos públicos de forma transparente e responsável. 4. Agilidade e Eficiência: A dispensa de chamamento público se mostra adequada quando a entidade beneficiária já está previamente cadastrada e qualificada para a realização das atividades relacionadas, sendo a Santa Casa de Batatais o único hospital do município, e contando com os serviços hospitalares e experiência necessários para utilização da plataforma JOIN®. O serviço em questão era prestado em parceria com o Centro de Referência de Neurocirurgia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – USP, por meio de projeto financiado intitulado “Validação de Sistema de Telemedicina para AVC de baixo custo para o Sistema Único de Saúde (SUS)”, pelo Programa de Pesquisa para o SUS (PPSUS), junto ao coordenador médico Prof. Dr. Octávio Marques Pontes Neto, o qual foi finalizado em agosto/2026. A

tecnologia em saúde para Telemedicina móvel para o AVC é realizada por meio de um aplicativo para comunicação entre times e apoio à distância pelos especialistas. O aplicativo denominado “JOIN” oferece a trajetória do deslocamento da ambulância, registro de tempos, compartilhamento de imagens de alta qualidade e comunicação com os especialistas na área. O município de Batatais articulou sua Rede de Assistência em Saúde local com a capacitação dos profissionais de saúde para a identificação do caso suspeito de AVC agudo e o uso do recurso tecnológico entre o Serviço Móvel de Urgência e Emergência (SAMU), a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e Hospital da Santa Casa de Batatais. A plataforma online de Telemedicina é utilizada para a notificação dos casos suspeitos de AVC agudo, com base no protocolo assistencial construído pela Gestão Municipal de |SECRETARIA DE SAÚDE 3 Saúde, em que os times de resposta rápida recebem a notificação do caso e discutem os critérios de inclusão e exclusão para o tratamento com trombolítico, custeado com recursos próprios pelo município, após a realização dos exames laboratoriais e tomografia de crânio. Assim, a continuidade da utilização da plataforma JOIN® e do suporte especializado em neurologia mostra-se relevante para a manutenção da linha de cuidado dos pacientes acometidos por Acidente Vascular Cerebral – AVC atendidos na Santa Casa de Batatais. No Brasil, a telemedicina foi regulamentada em março de 2020, onde o exercício da medicina mediante a utilização de tecnologias alternativas para uma assistência em saúde segura foi reconhecido (Brasil, 2020). O Acidente Vascular Cerebral (AVC) também é evidenciado como um dos principais desafios atuais na saúde pública do país, onde estima-se cerca de 400.000 casos por ano da doença, ou seja, um caso a cada 90 segundos. Sabe-se que a prevenção primária, contudo, ainda é heterogênea e com baixa adesão da população, o que tem impactado com mais de 100.000 óbitos por ano decorrentes ao AVC, o que equivale a um óbito a cada 5 minutos (Martins et al., 2020). A literatura na área revela que menos de 70% dos pacientes internados pelo SUS com AVC realizam o exame de tomografia de crânio no país, sendo apenas 5% dos pacientes com AVC isquêmico tratados com trombolítico endovenoso (Martins et al., 2020). Os resultados apresentados por Batatais evidenciam a efetividade da gestão em saúde local por meio do projeto piloto anterior com a telemedicina, visto que a taxa de trombólise local foi de mais de

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026.

3

40% dos casos de AVC isquêmico, resultados acima das metas internacionais preconizadas. Ademais, sabe-se que o acesso a neurologistas em municípios pequenos é, por vezes, difícil no sistema público, sendo o AVC uma doença que exige uma tomada de decisão rápida e segura no tratamento adequado nos serviços de saúde, onde a presente contratação revela resultados significativos para o planejamento de políticas públicas a respeito. Diante do exposto, a presente contratação pelo município de Batatais contribui para a construção de uma linha de cuidado ao AVC com resultados significativos na morbidade e letalidade pela doença. A Secretaria Municipal de Saúde de Batatais manifesta interesse pela continuidade da prestação dos serviços anteriormente disponibilizados por meio da plataforma JOIN®, considerando a importância da ferramenta e do suporte especializado para a assistência à população. |SECRETARIA DE SAÚDE 4 O serviço contratado contempla licença de uso da plataforma JOIN®, manutenção, suporte técnico, acompanhamento remoto, monitoramento da utilização da ferramenta, treinamento das equipes, configuração e integração tecnológica, bem como equipe médica de neurologistas disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para suporte aos casos de AVC. Ressalta-se que a continuidade do serviço constitui medida de interesse assistencial, contribuindo para a manutenção de suporte especializado à equipe hospitalar nos casos de AVC, especialmente em situações que demandem discussão remota com profissionais especializados em neurologia. 5. Atendimento aos Requisitos Legais: O art. 31, da Lei 13.019/2014 prevê inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica. Nesse caso, a instituição hospitalar Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais, entidade filantrópica, é o único hospital do município, não possuindo concorrência em âmbito municipal. Portanto, a inexigibilidade de chamamento público para a parceria, fundamenta-se na singularidade do atendimento e necessidade do paciente do Sistema Único de Saúde. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Coronel Manuel Gustavino, 81, Centro, Batatais/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais. 11 de setembro de 2026.

BRUNA FRANCIELLE TONETI
Secretária Municipal de Saúde

